



**Uni RV**  
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

## DESPACHO

Trata-se de requerimento datado de 30/09/2016, onde a Professora **REJANE SILVA GUIMARÃES**, solicitou prorrogação de prazo para realização de Campanha Eleitoral a ser realizada no dia 03/10/2016, sob a alegação de outros compromissos, que em razão disso não foi possível concluir a visitação em todas as salas.

Em análise ao texto do Regulamento das Eleições, em seu capítulo IV, artigo 14, onde estabelece que “**o período de campanha eleitoral será nos dias 28, 29 e 30 de Setembro de 2016**”, e considerando que este prazo solicitado contraria o dispositivo eleitoral, resolve **INDEFERIR** o pedido por estar em desacordo com as datas já estipuladas previamente.

Proceda a intimação do solicitante via publicação em Placar e no Site da Universidade de Rio Verde.

Rio Verde-GO, 03 de Outubro de 2016.

  
HELEMI OLIVEIRA GUIMARÃES DE FREITAS  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
CLAUDINO GOMES  
Membro da Comissão Eleitoral

  
DANILO MARQUES BORGES  
Membro da Comissão Eleitoral

Registrado às fichas do arquivo próprio  
e publicado neste departamento.

Em 03 de 10 de 2016

  
Responsável

Mirlene Guimarães C. Meireles  
Secretária Reitoria  
Universidade de Rio Verde  
Portaria 2534/2015



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

## CERTIDÃO

**MIRLENE GUIMARÃES CASTRO MEIRELES**, Secretária da Reitoria, lotada no Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CERTIFICA** que o **DESPACHO** do dia 03 de outubro de 2016, da Comissão Eleitoral para eleição ao cargo de Diretor de Faculdade da Universidade de Rio Verde – UniRV, foi publicada no mural do Bloco I – Prédio Administrativo da UniRV – Universidade de Rio Verde, a saber, em 03 de outubro de 2016.

Por ser verdade, assim certifico.

Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, 03 de outubro de 2016.

  
Mirlene Guimarães Castro Meireles  
Secretária da Reitoria  
UniRV – Universidade de Rio Verde